



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5312

Data 18/10/2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2006

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, a Sra. **Ana Paula Benitez Fernandes** - Secretária Municipal de Educação e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a inclusão no currículo escolar das Escolas Públicas Municipais "Estudos Básicos sobre Tratamento e Destinação do Lixo"** na grade de disciplina sobre o Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA

Considerando a devastação dos recursos naturais e a urbanização poluidora, aliado ao desenvolvimento tecnológico que deram origem a diversos resíduos com as novas atividades do homem, que passou a utilizar os mais variados materiais em seus hábitos de consumo e o crescente processo de industrialização dos alimentos e a incorporação de novos hábitos alimentares, neste contexto passaram a gerar cada vez mais embalagens, com os diferentes tipos de materiais, principalmente plásticos, metais e alumínio.

As mudanças de hábitos culturais da sociedade moderna, também trouxe um aumento na qualidade de resíduos sólidos, a maioria dos quais são biodegradáveis ou proporcionam uma degradação extremamente lenta e que para garantir as condições de existência das futuras gerações, sem deixar de atender às necessidades das atuais, deve haver um compromisso entre as gerações com o meio ambiente para que se preserve a natureza.

Para que isto seja feito, será necessário que nossas crianças tenham conhecimento sobre o tratamento e destinação do lixo, com orientações na própria escola que poderá acontecer com a inclusão deste estudo na grade curricular da rede pública municipal de nosso município.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 18 DE OUTUBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB

Lido
Na Sessão de 18/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5313

Data 18 / 10 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2007

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, a Sra. **Ana Paula Benitez Fernandes** - Secretária Municipal de Educação e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar a adesão das escolas públicas municipais ao Programa APRENDER VALOR do Banco Central, até que seja viabilizada a inclusão da disciplina EDUCAÇÃO FINANCEIRA na grade curricular das escolas públicas do Município de Dourados.**

JUSTIFICATIVA

O programa Aprender Valor, do Banco Central, e incentiva qualquer instituição da rede pública de ensino fundamental a aderir ao projeto de educação financeira em escolas. **O Aprender Valor está sendo implementado em caráter experimental em todas as regiões do país.** A iniciativa, segundo o Banco Central, já vinha sendo desenvolvida, de maneira experimental, no Ceará, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Pará.

O Aprender Valor tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de competências financeiras por parte dos estudantes, para que possam desenvolver uma relação consciente, responsável e autônoma dos recursos financeiros desde a infância.

A ideia é preparar o aluno para lidar melhor com o dinheiro no dia a dia, antes mesmo de entrar no mercado de trabalho. O tema é abordado de forma integrada às disciplinas obrigatórias da grade curricular, como Matemática, Língua Portuguesa e Ciências Humanas.

Lido
Na Sessão de _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Por meio do Aprender Valor, o Banco Central vem apoiando escolas e secretarias de Educação estaduais e municipais na implementação da educação financeira de forma integrada e transversal a disciplinas curriculares obrigatórias. Desde o início de 2020, e mesmo durante a crise sanitária, o Banco Central e as áreas de educação de seis Unidades Federativas vêm implementando a etapa piloto do Aprender Valor.

Desta forma, solicitamos a adesão das Escolas Públicas Municipais ao Programa APRENDER VALOR do Banco Central, até que seja viabilizada a inclusão da disciplina EDUCAÇÃO FINANCEIRA na grade curricular das escolas públicas do Município de Dourados e assim o Poder Público poderá fazer a diferença no futuro de nosso Município.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 18 DE OUTUBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5314

Data ____/____/____ Horário ____

Processo nº ____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2008

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Waldno Pereira de Lucena Júnior** - Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar tratamentos médicos no âmbito do município de Dourados através de Terapia Alternativa, como: acupuntura, aromaterapia, auriculoterapia, terapia sistêmica familiar e a utilização de medicações como florais de Bá.**

JUSTIFICATIVA

Os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares, têm sido mostrados com comprovações médico-científicas. Existem terapias alternativas em vários tratamentos, como para ansiedade, depressão, enxaqueca, entre várias outras patologias humanas e algumas delas são para evitar que uma doença ocorra, prevenindo-a. Além da homeopatia e a acupuntura, que já é utilizada no Município, solicito que seja realizado estudos para a inclusão de outras terapias alternativas oferecidas pelo SUS, como ocorre em algumas cidades brasileiras.

Em cada município, será de competência do gestor municipal elaborar as normas para inserção da PNPIC (Política Nacional de Prática Integrativas e Complementares), em sua rede municipal de saúde. Através dos recursos do Piso da Atenção Básica (PAB), repassados para cada município implantar as PICS, o gestor municipal fará a sua inserção, de acordo com o que considerar prioridade do seu município. O Brasil possui 29 práticas integrativas pelo SUS e com isso, somos o país líder na oferta dessa modalidade na atenção básica, perfazendo 88% dos 3.173 municípios onde ocorrem o oferecimento destas terapias.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Desde 2006, já eram oferecidos pelo SUS os tratamentos de acupuntura, homeopatia, fitoterapia, antroposofia e termalismo. Em 2017 foram incluídas as práticas de arteterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturoterapia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa e ioga. De acordo com a nova inclusão de 10 Práticas Integrativas de Saúde (PICS) agora, somam-se à lista a apiterapia, aromaterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, ozonioterapia e terapia de florais.

Desta forma, atendendo a presente indicação, o Poder Público poderá garantir saúde na prevenção e também no tratamento de enfermidades de nossos munícipes de forma natural.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 18 DE OUTUBRO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5315

Data 18 / 10 / 2021 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2009

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de viabilizar a **instalação de uma central de monitoramento, através de câmeras de vigilância eletrônica permanente em pontos estratégicos de ruas, praças, parques, cemitérios, escolas, creches, postos de saúde entre outros locais públicos onde não existem vigias, a fim de monitorar a preservação de pessoas e do patrimônio público do município.**

JUSTIFICATIVA

Um dos deveres do gestor público é zelar pela segurança e pelo patrimônio público. A ação da guarda municipal e dos vigilantes patrimoniais em nosso município são de suma importância e desempenham satisfatoriamente este papel de zelar pela população e pelo patrimônio de nosso Município. Porém, ocorre que nem sempre podem estar em todo lugar, pois existem outras prioridades de igual ou maior importância, além de não existir um número suficiente de profissionais para suprir toda a demanda.

Lido
Na Sessão de 18/10/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Em Prefeituras de várias cidades brasileiras, são instaladas centrais de inteligências tecnológicas, a exemplo da Prefeitura Alvorada no Rio Grande do Sul e de Aparecida de Goiás, onde uma das principais ferramentas do Projeto Cidade Inteligente, foi a instalação de um centro de monitoramento, composto por duas centrais de videomonitoramento, que monitoram 650 pontos da cidade com câmeras com sistema "Olhos de Águia" e Data Center próprio com capacidade de armazenamento de 7.600 terabytes, que faz parte do Projeto de monitoramento da cidade.

O sofisticado sistema é capaz de identificar, através de inteligência artificial até placas de veículos furtados ou roubados e também foragidos da Justiça, possibilitando ação imediata das autoridades.

Através da presente propositura, como ação de prevenção, auxílio em investigações, solução de autores em delitos, podemos reduzir ou extinguir certas ações indevidas que possam vir a ocorrer em nosso município, garantindo resultados, e preservar o patrimônio público de nosso Município, além de oferecer segurança e tranquilidade à toda população.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 18 DE OUTUBRO DE 2021


LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA – PTB